



DECRETO N.º 186/2023.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Súmula 473 do STF onde "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial",

Considerando, que há problemas técnicos de importação do Sistema Betha para o Sistema BLL compras, ocorrendo erro de modalidade para tipo de julgamento;

DECRETA:

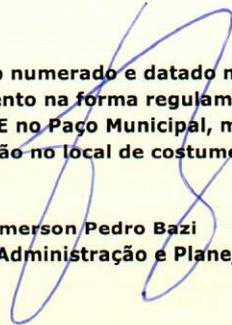
Art. 1º. Fica ANULADO o Processo Administrativo Licitatório nº 095/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, e todos os atos decorrente deste respectivamente, tendo vista os argumentos acima mencionados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de setembro de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 29 / 09 / 2023. Publicação
Nº 396 / 2023.


Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação